

*Câmara Municipal  
S. 23.8.65  
Ramos*

PROJETO DE LEI Nº 35-65

Autoriza a conclusão das obras da Quadra Coberta

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a concluir, por etapas e com recursos próprios provenientes de dotações orçamentárias, as obras de construção da Quadra Coberta.

Art. 2º - Os orçamentos do ano de 1966 e subsequentes consignarão uma verba de Cr\$1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), destinada a atender ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1965.

*[Signature]*  
Ver. DR. FRANCISCO PIORINO FILHO.-

+

*Voto por mesa  
de 23.8.65  
de Sr. Piorino Filho  
de P. S. P.  
S. 23.8.65*

*Ap. por unanimidade  
em 27.8.65*

*Ap. por unanimidade  
em 27.8.65  
(Sess. extraordin.)*

# C. Redacção Final

1. Nota de epígrafe quanto  
à redacção.